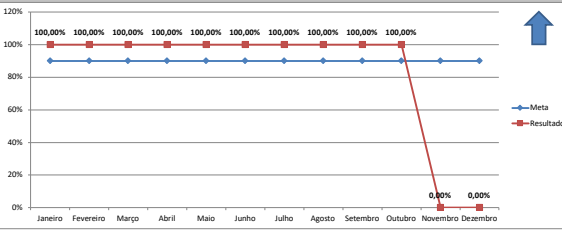
		Código: ID-RFI	Aprovado por: LILIAN SIMONE
		Emitido por: DIOGO MARTINS	
Informação Documentada		Título: Registro da Ficha de Indicador	
Nome da Meta	Unidade de Medida	PERCENTUAL	
> = 90%	Indicador	Forma de Medição (cálculo)	
	Registro de notificações de Violência Interpessoal/Autoprovocada	Soma de pacientes com protocolo de Violências aberto com campos obrigatórios registrados / Soma de pacientes com protocolo de Violências aberto	
		Periodicidade de Avaliação Mensal Área Responsável Gerencia de Enfermagem da UPA Responsável pela Coleta de Dados Coordenação de Enfermagem da UPA Responsável pela Análise de Dados Coordenação de Enfermagem da UPA Referencial Comparativo Versão Outubro 2023 Última Atualização: 06/11/2023	
Justificativa			
Indicador analisado do período de 01 a 31 de outubro de 2023. Neste indicador é avaliado o percentual de registro de notificações de Violência Interpessoal/Autoprovocada, que conforme a meta contratual deverá ser de = ou > de 90 % notificações.			
Análise Crítica			
Ao analisar o indicador foi verificado que tivemos 07 registros de protocolo de Violências Interpessoal/Autoprovocada aberto com campos obrigatórios registrados e devidamente notificado. Linha de tendência favorável, indicador classificado como ótimo.			
Ações de Melhorias			
1 - Continuar orientando e reforçando a importância do preenchimento e notificação de SINAN pela equipe de enfermagem.			

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Soma de pacientes com protocolo de Violências aberto com campos obrigatórios registrados	10	17	17	24	22	17	11	27	19	7		
Soma de pacientes com protocolo de Violências aberto	10	17	17	24	22	17	11	27	19	7		

Registro de notificações de Violência Interpessoal/Autoprovocada												
Mês	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Meta	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%
Resultado	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	#DIV/0!	#DIV/0!